

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01:

N° ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	AQUÁTICO	Bola Mikasa modelo V6000W - Tamanho 5	Tamanho 05, tecnologia design wave, tampa de borracha polida à mão e carcaça de nylon, 18 painéis, circunferência 68 a 71 cm, peso 400 a 450g, construção laminada, aprovado pela WA - World Aquatics.		Unidade	70	R\$ 469,00	R\$ 32.830,00	
	POLO	Bola Mikasa Modelo V6009W - Tamanho 4	tamanho 04, tecnologia design wave, tampa de borracha polida à mão e carcaça de nylon, 18 painéis, circunferência 65 a 67 cm, peso 400 a 450g, construção laminada, aprovado pela WA - World Aquatics.		Unidade	60	R\$ 469,00	R\$ 28.140,00	
4	VOLEIBOL	Voleibol - Feminino	Bola Oficial da FIVB - Mikasa V200W - Material: Poliuretano/Microfibra original. Cor: Azul/Amarela. Tamanho: 5 - Laminada - Circunferência: 65-67 cm - Peso: 260-280g.		Unidade	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00	
5	VOLEIBOL	Voleibol - Feminino	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar mais de 20 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastes que mantém a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (A x L x C): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: Nylon. Peso: 4,170kg.		Unidade	04	R\$ 549,00	R\$ 2.196,090 Rs 2.	
6		Basquetebol - Masculino	Bola de Basquete Oficial do NBB, tamanho 7.9, 100% microfibra, circunferência aproximada de 74,9 a 78 cm e peso aproximado de 567 a 650 g.		Unidade	30	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					TOTAL DO LOTE: R\$ 96.916,00			

LOTE 02:

Bolas de Tênis Tubo de bolas de Tênis de alta Tubo com 3 bolas 1.200 R\$ 67,45 R\$ 80.940,00 R\$ 80.940,0	١	Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Bolas de Tênis	Tubo de bolas de Tênis de alta		Tubo com			oc
Roland Garros All Court.		3	TÊNIS	- Amarela	qualidade: Wilson Roland Garros		3 bolas	1.200	R\$ 67,45	R\$ 80.940,00
				Roland Garros	All Court.		cada			O

TOTAL DO LOTE: R\$ 80.940,00

Este documentle follass©nado digitalmente por <mark>Paulo Cez® Peretra Mayer e Ivan M®no Stefanovith. I ©</mark> Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código AB96-6728-7BAB-5A73.

Nº 001/2025

ANEXO I

A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. **FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

- A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos- RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.
- 2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).
- 2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.
- De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos MEE consiste 2.4. no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.
- Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para 2.5. apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.
- 2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

3. **OBJETO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em estar devidamente dotado de materiais em quantidade e qualidade suficiente. para a formação de seus atletas, das diferentes modalidades olímpicas, em condições de participar e realizar competições oficiais das entidades de administração do desporto, sendo tais Materiais Esportivos imprescindíveis para esta finalidade.

Nº 001/2025

ANEXO I

DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- O prazo de entrega dos bens é ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, no seguinte endereço: AV. DR. ALBERTO PENTEADO, 605, MORUMBI, SÃO PAULO - SP, CEP.: 05678-000. Não será aceita a entrega fracionada do Lote contratado.
- A forma de fornecimento e os critérios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato - Anexo III.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações do Contratante:
- **5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada 5.2. com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Efetuar a entrega do(s) material(is) esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; número do processo de contratação de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execução);
- 6.1.2. Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do(s) item(ns);



ANEXO I

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;
- **6.1.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **6.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;
- **6.1.5.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. **DO PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.
- 7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA 9.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Contratante à continuidade do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO 10.

10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AB96-6728-7BAB-5A73 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB96-6728-7BAB-5A73



Hash do Documento

2ECBAAF8DDE2C2EBAA85FF15099907A4EC35B10B167C7C8E1E69925FA8765073

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2025 é(são) :

Paulo Cezar Pereira Mayer (Signatário - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - 046.809.908-56 em 11/11/2025 23:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Ivan Milano Stefanovith (Signatário - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - em 11/11/2025

17:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

